

(30-364/39) Proc. 1.859/39

UV/HLM-

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação de Antônio Leonel Tamaga pleiteando sua reintegração na Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

CONSIDERANDO que o reclamante não tinha os dez anos de serviço exigidos pelo art. 53 do dec. n. 20.455, de 1 de outubro de 1931, com a redação do dec. n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, não conhecer da reclamação, dando ciência á autoridade superior.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1939

a) Américo Ludolf

Presidente

a) Lina Ferreira

Relator

Fui presente a) Waldo de Vasconcellos

Adj. do Proc.
Geral. Interi-
no.

Publicado no "Diário Oficial" em

20/9/39